DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 209/2026/SMECEL

Objeto: Abertura de Processo Dispensa de Licitação PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS BANHEIROS DO CMEI HEVERTON SILVA MELO DE ACREÚNA – GO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA PD SINAP E GROINFA OBRAS CIVIS ONERADA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA. A aquisição se dará em conformidade com a lei 14.133/2021 ART.75 INCISO I. Para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. conforme relação abaixo.

Senhor(a) Diretor de compras,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para eventual contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma dos banheiros do Cmei Heverton Silva Melo de Acreúna – GO, conforme especificação, memorial descritivo, planilha orçamentaria PD SINAP e GROINFA obras civis onerada, cronograma físico financeiro, projetos, sendo o prazo de execução/vigência de 02 (DOIS) meses ou 60 (SESSENTA) DIAS, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, tendo como embasamento legal a Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021. conforme relação abaixo.

Órgão: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de compras	
Responsável pela Demanda: **Verusca Arantes Silva Pires**	Decreto: 021/2025
E-mail: secretariadeeducacaoacreuna@gmail.com	Telefone: (64) 3062-0018
1. Justificativa da necessidade:	
Realizar a reforma dos banheiros do Cmei Heverton Silva Melo, como troca das cerâmicas dos pisos e paredes, troca de todas as portas, janelas e divisórias e troca de todas as louças e metais, trazendo melhorias para as crianças e serviços do local.	
2. Estimativa dos serviços a serem prestados/fornecimentos: Pleitea-se este órgão a contratação de empresa do ramo de engenharia para reforma dos banheiros do Cmei Heverton Silva Melo de Acreúna – GO, conforme especificação,	

memorial descritivo, planilha orçamentaria PD SINAP e GROINFA obras civis onerada, cronograma físico financeiro, projetos, sendo o prazo de execução/vigência de 02 (Dois) meses ou 60 (Sessenta dias).

3. Previsão de para início dos serviços/fornecimentos:

Os serviços deverão ser prestados após o envio da ordem de fornecimento ao fornecedor.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, responsável pela fiscalização:

_____

Celmo Pereira da Silva
Fiscal de Contrato
Portaria nº 320/2023

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

_____

Verusca Arantes Silva Pires
Secretária Mun. da Educação,
Gestora do FUNDEB e FMEB
Decreto 021/2025